

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 399/91

INTERESSADO WALDO LUÍS DE LUCCA

ASSUNTO Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Análise de Sistemas", na Escola de Engenharia de Piracicaba.

RELATOR CONS. ANTONTO CARSONARI NETTO

PARECER CEE Nº 913/91 CETG "D" APROVADO EM 03/07/91

COMUNICADO AO PLENO EM 31/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Escola de Engenharia de Piracicaba indica WALDO LUÍS DE LUCCA para lecionar, a partir de março de 1991, a disciplina "Análise de Sistemas", vinculada ao Departamento de Informática no Curso de Computação.

2. APRECIÇÃO

O interessado preencha as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 500/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de WALDO LUÍS DE LUCCA para lecionar a disciplina "Análise de Sistemas", na Escola de Engenharia de Piracicaba.

São Paulo, 29 de maio de 1991.

a) CONS^o ANTÔNIO CARSONARI NETTO
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 03.07.91.

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente